



# NOTAS FORENSES

Superior Tribunal de Justiça

Seção em 12-5-922

Reuniu-se este Tribunal sob a presidência do sr. Desembargador dr. João da Silva Medeiros Filho, presentes os desembargadores drs. Ayres de Albuquerque Gama, Francisco Tavares da Cunha, Mello Sobrinho, João Pedro da Silva, Antônio Gomes Ramagem, os juízes convocados drs. Américo da Silveira Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara da Capital e Adalberto Belisário Ramos, Juiz de Direito da comarca de S. José e o Procurador G. R. do Estado, dr. Henrique Camelo Kibero.

Expediente — Uma carta da Família do falecido des. Vasco de Albuquerque Gama, em que a testemunha gratidão pelas homenagens prestadas pelo Tribunal por ocasião do seu falecimento.

Um ofício do Juiz de Direito da comarca da Palhoça, comunicando achar-se impossibilitado presentemente de comparecer ao Tribunal para o qual foi convocado, por motivo de molestia.

Bisbilhôes — Ao sr. des. Ayres Gama, os autos de apelação crime n. 2.309, da comarca de Joinville, em que é apelante Alberto Schlottag e appellada a Justiça.

Ao sr. des. Tavares Sobrinho, os autos de Apelação crime n. 2.310, da comarca de Biguaçu, em que é apelante a Justiça e appellado Manoel José de Faria.

Passagens — Ao sr. des. Ayres Gama, os autos de apelação crime n. 2.309, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado Manoel José de Faria.

Passagens — Ao sr. des. Ayres Gama, os autos de apelação crime n. 2.307, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado Manoel José de Faria.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. Pedro Silva, os autos seguintes: Apelação crime n. 2.230, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Romano Giuseppe; Apelação crime n. 2.235, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Alfonso Vitorino da Costa e Silva; Apelação crime n. 2.236, da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e appellado João Meleiros e outros; Apelação crime n. 2.264, da comarca de Blumenau, em que é apelante Luis Leitz e appellante a Justiça e apelação cível n. 1.624, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellante Peter L. Biedi e s/n.

Do sr. des. Pedro Silva ao sr. des. Gomes Ramagem, os autos seguintes: Apelação crime n. 2.250, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Edsonardo Quirino Nunes, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso.

Apelação crime n. 2.262, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado João Machado, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.263, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco Sábinho da Silva, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.267, da comarca de Biguaçu, em que é apelante a Justiça e appellado Bapista Rinaldi; Apelação crime n. 2.300, da comarca de Tubarão em que é apelante a Justiça e appellado Davino Kozenko; Apelação crime n. 2.303, da comarca de Chapecó, em que é apelante a Justiça e appellado Thome Peixoto; Apelação crime n. 2.282, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Augusto Firmiano dos Santos; Apelação crime n. 2.296, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado Alberto Diederl e Apelação cível n. 1.623, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e appellado Henrique Kapod e s/n.

Entrega de autos — Pelo sr. des. Presidente foi entregue ao Juiz convocado da 1ª Vara da Capital, a Apelação crime n. 2.245, da comarca da Palhoça, em que é apelante a Justiça e appellado Antonio José da Silva.

Convocação — Pelo sr. des. Presidente, foi convocado o dr. Juiz de Direito da comarca de Tijucas, para completar a lista julgadora dos autos de embargos civéis n. 2.206, da comarca de Florianópolis, em que é embargante o Clube Germania e embargada a Fazenda do Estado.

Pedidos de dia — Pelo sr. des. Pedr-

Silva, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: Apelação crime n. 2.226, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Jacob Comeli; Apelação crime n. 2.264, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Marcilio Rufino e para o recurso crime n. 539, da comarca de Tubarão, em que é recorrente a Justiça e recorrido Oscar Boenert; agravo n. 293, da comarca de S. Francisco, em que é aggravante João Leônio Borges e agagravados Henrique Ferreira Borges e outros, sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Gomes Ramagem, foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: Recurso crime n. 540, da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorrido Oscar Boenert; agravo n. 293, da comarca de S. Francisco, em que é aggravante João Leônio Borges e agagravados Henrique Ferreira Borges e outros, sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Apresentação em mesa — Pelo sr. des. Ayres Gama, foram apresentados em mesa para os devolutivos finais, os autos de embargos civéis n. 1.202, da comarca da Palhoça, em que são embargantes Christin Gottlieb e s/n e embargados d. Joana Oldier Beire e outros, tendo entre uns az. Juiz da 1ª Vara para compreender a turma julgadora.

Assinatura de accordos — Foram assinados os accordos nos seguintes autos: Apelação crime n. 2.238, da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e appellado Alfonso Vitorino da Costa e Silva na apelação crime n. 2.243, da comarca de Cianorte, em que é apelante a Justiça e appellado Luiz Cravazzotto.

Lição triplôes — O sr. des. Presidente levou ao conhecimento do Tribunal achar-se vaga, de Porto União, com a remoção a pedido do dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira, para a comarca de S. Joaquim da Costa da Serra, e convidava-se os sr. desembargadores a organizarem a lista para o preenchimento da referida comarca, ficando a lista assim constituída: Dr. Augusto Lustosa Teixeira de Freitas, 3 anos, 5 meses e 14 dias; 2º dr. Urbano Muller Sales, 1 ano, 8 meses e 10 dias e 3º dr. Hildebrande da Silva Freire, Mercêncio. Assignada a lista foi remetida ao sr. Coronel Governador do Estado.

Julgamentos — Foram julgados os seguintes autos:

Recurso crime n. 587, da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorrido Edsonardo Quirino Nunes, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso.

Apelação crime n. 2.262, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado João Machado, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.267, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco Sábinho da Silva, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.268, da comarca de Biguaçu, em que é apelante a Justiça e appellado Augusto Firmiano dos Santos, decidindo o Tribunal confirmar a decisão recorrida.

Apelação crime n. 2.270, da comarca de Florianópolis, em que é apelante a Justiça e appellado Bertholino Macielo, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.266, da comarca de S. Francisco, em que é apelante a Justiça e appellados Francisco Benigno dos Santos e outros, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.268, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellados Antônio Freire Soares, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para mandar o R. a novo julgamento.

Apelação crime n. 2.269, da comarca de Florianópolis, em que é apelante a Justiça e appellado Júlio José Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.268, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e appellado Antonio Martino Cardoso, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.260, da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e appellado Tavares Sobrinho, para lavrar o acordio.

## Instituto Politécnico

Reconhecido oficialmente pela Lei N. 1.160, de 4 de Outubro de 1917

Relação nominal dos alunos matriculados nos diversos Cursos deste acreditado estabelecimento de ensino superior:

### CURSO DE AGRIMENSURA

1º Anno: — Arany Tupy de Campos, Carlos Poeta, Durval Joaquim de Moura, Joaquim Dias da Cunha, João Jacobo Bozetti, João Baptista Natividade, Lauro Dias da Cunha, Pedro Paulino de Souza, René Deeké e Salvador Costa.

2º Anno: — Anselmo Luiz Damiani, José Francisco Regis e Nicolau Peres.

### CURSO DE COMÉRCIO

2º Anno: — Celso Honório de Souza Barboza e Theodoro Ligecki.

### CURSO DE ODONTOLOGIA

1º Anno: — Carlos Paulo Preissicker Cid Barreto, Frederico Struve, Giuseppe Ungaretti, Guido Kaestner, José Candido de Borba, José Pinto Varella Junior, Ricardo White, Rodolpho Neumann e Walter Karman.

2º Anno: — Carmen Cribari, Cassio da Luz Abreu, Edith Carlota Goeden, Ervino Swarowsky, Gabino Alvaro Motta e Ofelia Myrron Nunes.

### CURSO DE PHARMACIA

1º Anno: — Antonio Pilar, Barnabé Dutra, Frederico Henrique Germínio Külling Sobrinho, Jürgens Hibbe, João Baptista de Bernardi, João Mário Jus Santos Jun. Jr., Osny Silva e Taurino Honório de Souza.

2º Anno: — Euardo João das Santas.

3º Anno: — Oscar Pinto da Luz.

## Notas Religiosas

### Ascenção do Senhor

Em louvor à Ascenção do Senhor realizaram-se na Igreja de São Francisco, missas solenes, sendo assistidas por uma grande concorrência de fieis.

À tarde, houve novena em louvor à N. Senhora de Lourdes, cantando ao coro as Filhas de Maria. O Revmo. Padre Aurelio fez uma das suas agradecidas práticas, sendo ouvida por numeroso auditório.

doro José da Costa, decidindo o Tribunal anular o julgamento para manar a novo.

Apelação crime n. 2.255, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado João Machado, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.267, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco Sábinho da Silva, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.268, da comarca de Biguaçu, em que é apelante a Justiça e appellado Augusto Firmiano dos Santos, decidindo o Tribunal confirmar a decisão recorrida.

Apelação crime n. 2.270, da comarca de Florianópolis, em que é apelante a Justiça e appellado Bertholino Macielo, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.273, da comarca da Palhoça, em que é apelante a Justiça e appellado Augusto Firmiano dos Santos, decidindo o Tribunal confrmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 2.277, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e appellado João Venâncio dos Santos, decidindo o Tribunal confrmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 2.277, da comarca de Laguna, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco Benigno dos Santos e outros, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e appellada Maria Ribeiro, decidindo o Tribunal julgar prescrita a ação.

Apelação crime n. 2.277, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado João Venâncio dos Santos, decidindo o Tribunal confrmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Florianópolis, em que é apelante a Justiça e appellado Carlos Vieira, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar os R. a novo contra o voto do sr. des. Gomes Ramagem.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Francisco Augusto Soares, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para mandar o R. a novo julgamento.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Florianópolis, em que é apelante a Justiça e appellado Júlio José Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Antonio Martino Cardoso, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.

Apelação crime n. 2.280, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e appellado Lucio Jólio Góes, decidindo o Tribunal anular o julgamento para mandar o R. a novo.



